



EN 10/12/2019

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 1.494
em 10/12/2019
Ass
Encarregado

PROJETO DE LEI Nº. 125/2019

***DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO BAIRRO
“ALAGOINHA”, NO DISTRITO DE ARAGUAYA.***

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º Fica denominado de bairro “Alagoinha”, o conjunto de moradias localizadas na Rua Prest, parte da Ladeira Ferreira Neto, Rua Puppin, Rua Canal, Rua Uliana, Rua Delpuppo, Rua Lucinéia Guimarães, Ladeira Durval Barboza, Ladeira Pedro Pivetta, Rua José Calvi, Rua Zambon, Rua Jerônimo Pivetta e propriedade da Família Ludwig, localizadas no Distrito de Araguaya, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2019.

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Vereador